

PORTARIA IPREM DB 194/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, ao servidor **Lúcio Flávio Ferreira Moretti**, portador do CPF nº ***.687.236- **, matrícula nº 12526-1, no cargo efetivo de Motorista (NI I) B-25.00, a partir de 02/10/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2025.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroní
Diretora de Benefícios

